

o reinvio dos m.^{mos} auttos. Portanto, da ordem do m.^{mo} Snr., avizo a Vm.^{es} p.^a que evite que a esta secretaria cheguem mais requerim.^{os} de semelhantes natureza. Deos G.^o a Vm.^{es} S. Paulo a 23 de Janeiro de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Tent.^e Coronel Candido X.^{er} de Almeida e Souza.

Para o Cap.^m Mór da V.^a de S. Vicente
Bento Thomáz Vianna — do m.^{mo}

Sua Ex.^a manda remeter a Vm.^{es} o requerim.^{to} incluzo de Leonor Caetana de Andr.^e, p.^a q. examinando de pessoas fidedignas, e livre de toda a suspeita, a verd.^o dos factos por ella referidos, o informar com o seu parecer. Oq. cumpra com a maior brevid.^e S. Paulo 24 de Janeiro de 1798. Luiz Ant.^o Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór Bento Thomáz Vianna.

Para a Camara da Conceição de Itanhaen

O Deploravel estado aq. essa V.^a se vê reduzida, vendo-se sem Agricultura, Comercio, e Navegação, e isto menos por indigencia, q. por ociozid.^e, e indolencia de seus habitantes, me obriga a querer providenciar hum objecto importante, q. deve pôr termo a tam funesta letargia, facilitando os meios do augmento, e prosperid.^e desses Povos. Constame q. a Barra dessa V.^a se acha de todo intupida, e incapaz de entrarem, e sahirem por ella as menores embarcações, cujo defeito com pouco custo se pôde remediar, abrindo hum piqueno canal entre dois Morros q. estam situados á beira Már, e com oqual se conseguirá abrir o rio com o pezo das suas agoas huma Barra sufficiente p.^a embarcações de mediana grandeza. Ordeno p.^r tanto a Vm.^{es} q. examinando as vantagens, ou obstaculos da cortadura projectada, me informem com o seu parecer; inculcando-me os meios q. lhes parecerem suficientes, e necessarios p.^a o fazer. Espero q. animados Vm.^{es} de zello pello bem publico, augmento do Estado, e tambem olhando p.^a o interesse q. rezulta a esta Povoação, hajão de cuidar com ardor no desempenho de huma obra que por si m.^{mo} se recomenda, e mostra a sua utilid.^e. D.^a G.^o a Vm.^{es} S. Paulo 24 de Janr.^o de 1798 — Antonio M.^{el} de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o Prezid.^{to}, e Off.^{es} da Camara da V.^a da Conceição de Itanhaen.

Para a Camara da V.^a de Lorena

Havendome representado alguns moradores dessa V.^a, e seu termo; q. seria muito util povoarse o pequeno certam q. dahi decorre té a extrema q. prezentemente confina com a capitania

